



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO IFMG

COMUNICADO Nº 137 QUADRO DE VAGAS Nº 19

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao item 2.2.2 do Edital 002/2026, torna público o Quadro de Vagas nº 19, discriminando vagas de Professor EBTT para remoção no âmbito do IFMG:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

IMPORTANTE: a efetivação das remoções, cujas vagas são destinadas para atenderem exclusivamente a cursos novos, estará condicionada à aprovação da criação do curso pelo Conselho Superior do IFMG e ao seu funcionamento. As informações sobre novos cursos bem como vagas relacionadas poderão ser obtidas junto ao *Campus*.

<i>Campus</i>	Código da vaga	Origem da vaga	Área de atuação	Perfil	Carga horária
São João Evangelista	349891	Vacância da servidora Maria Flavia Batista Lima. Portaria nº 3.339/2026, publicada no DOU de 20/07/2026.	Professor do EBTT – <i>Pedagogia</i>	Formação: Licenciatura em Pedagogia Disciplinas ou Áreas de atuação: Antropologia da Educação; Psicologia da Educação; Educação de Jovens e Adultos: fundamentos e práticas; Legislação educacional e Políticas Públicas; Psicologia da Educação; Educação inclusiva; Geografia Anos Iniciais: ensino e fundamentos; Avaliação na Educação Básica ; Gestão Escolar: práticas e fundamentos; Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.	40 horas D.E.

Observações:

- a) Nos termos do item 2.2.4 do Edital nº 002/2026, somente os servidores relacionados no Anexo publicado juntamente com este Quadro de Vagas, da mesma área da vaga e que tenham previamente indicado o Campus disponível como opção em sua manifestação de interesse, poderão encaminhar processo com a documentação para concorrer às vagas aqui disponibilizadas.
- b) Conforme disposto no item 2.2.10 do Edital nº 002/2026, os servidores que encaminharem documentação para este Quadro de Vagas somente poderão participar de novo Quadro de Vagas após a divulgação do resultado final deste.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Comissão Permanente de Organização e Avaliação dos Processos Seletivos de Remoção do IFMG -
COPEREM